DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Exoneração 2
Licitações e Contratos 2
Credenciamento 3
Ratificação 3

Poder Legislativo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 733, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA ENQUADRAMENTO SALARIAL DA PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, o enquadramento salarial da Senhora Ana Livia de Arcino – portadora do Registro Geral n.º 58.745.873-2 SSP/SP, ocupante do emprego público temporário de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Ensino, para a Faixa 3, Tabela III do Anexo VIII, da Lei Complementar n.º 120 de 26 de novembro de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 26 do mês de Maio do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de Junho de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 735, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora FABIANA DE MATTOS GODOI – portadora do Registro Geral nº 41.281.126-1 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para exercer as atribuições laborativas junto à EMEF “Ananias do Nascimento” – bairro Nosso Teto, sob sua subordinação e dependência hierárquica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Junho de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Exoneração

PORTARIA N.º 736, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

EXONERA, À PEDIDO PRÓPRIO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **EXONERAR**, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3421/2025, o Senhor ROBERTO LUIZ DA SILVA - portador do Registro Geral n.º 23.1515.424-4 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo público efetivo de Monitor de Atividades Esportivas (Equitação), lotado na Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 09 do corrente mês e ano, revogando-se todas as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Junho de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Credenciamento

Contrato Nº0169/2025 - CREDENCIAMENTO Nº001/2025; objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação local ou regional, que alcance território do município para divulgação de atos oficiais, avisos, notas, comunicados, mensagens e divulgação dos informativos de utilidade públicas do município. Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratada: DLS Assessoria e Consultoria Ltda, valor: Item 01–R$ 7,63cm/col; Item 02–R$ 9,92cm/col e item 03–R$ 15,13cm/col; Vigência: 12 meses; data da assinatura: 10/06/2025; Base Legal: CREDENCIAMENTO Nº001/2025.

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 3.356/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor Valdemir Antônio Moralles, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025, conforme Contrato nº 0168/2025, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de tampas de concreto armado com ferragens para bueiros, neste município, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: URRUCHIA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA; C.N.P.J. nº 32.814.985/0001-85; Rua Cel. Nogueira, Nº 404, Bairro Centro, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo. Contrato nº 0168/2025, de 10/06/2025, pelo valor total de R$ 29.585,00 (vinte e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais). Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 10 de junho de 2025. VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES - Prefeito Municipal.

Contrato nº 168/2025, Contratante: Prefeitura de Colina, Contratado: URRUCHIA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de tampas de concreto armado com ferragens para bueiros, neste município, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Colina/SP; Valor: R$ 29.585,00; Vigência: até 10/08/2025, Data da Assinatura 10/06/2025; Base legal: Dispensa de Licitação nº 051/2025.

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PARTICIPE ! Câmara agenda Audiência Pública para discutir PPA 2026-2029 e LDO 2026

PPA e LDO são leis que tratam do planejamento de como o dinheiro público será utilizado nos próximos anos no Município.

A Câmara Municipal de Colina **CONVIDA** toda a comunidade e seus representantes para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e discussão do **Projeto de Lei nº 64/2025**, de 30 de maio de 2025, que "Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2026 e dá outras providências" e do **Projeto de Lei nº 65/2025**, de 30 de maio de 2025, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Colina para o Quadriênio de 2026/2029 e dá outras providências", ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, que será realizada em **17 de junho de 2025, às 20h00min**, na sede da Câmara Municipal.

A audiência pública será presencial e transmitida em tempo real nos mesmos ambientes virtuais utilizados nas transmissões das sessões plenárias (https://www.camaracolina.sp.gov.br/tvcamara e https://www.youtube.com/Câmara Municipal de Colina/SP).

Os cidadãos e demais interessados poderão realizar perguntas e comentários relacionados ao tema da audiência pública de forma presencial, através do e-mail institucional (contato@camaracolina.sp.gov.br) ou nas transmissões oficiais via internet.

.....